

Relatório de Auditoria

Março de 2024

Nome do Auditor: Flávio Ferreira Baptista

Associação Pipa Social

Telefone: (21) 2527-7720

Rio de Janeiro/RJ

pipasocial.org.br

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho foi o de atestar se os procedimentos financeiros, fiscais e de pessoal da Associação Pipa Social estão de acordo com as Normas Contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor no ano-calendário de 2023.

2. RESUMO

A fim de cumprir o objetivo proposto, foi solicitado à gerência do setor financeiro todos os documentos que compõem o movimento do exercício de 2023 e os relatórios de prestação de contas dos projetos para análise, além de declaração de Situação Fiscal emitido pela Receita Federal fornecida pelo contador da Associação e o Balanço Patrimonial e Balancete acompanhadas das Notas Explicativas do período.

Toda a documentação foi prontamente fornecida pela Associação e pelo contador e analisada com o rigor das Normas Contábeis vigentes. Não foi detectada irregularidade que pudesse comprometer as operações da empresa.

3. TERMINOLOGIA E ABORDAGEM

A movimentação do período de 2023 foi recolhida na sede e revisada mês a mês. As anotações de pontos de dúvidas foram enviadas via e-mail e respondidas prontamente.

O Balanço Patrimonial, Balancete e Notas explicativas foram fornecidas pelo contador. O objetivo foi verificar se os impostos e declarações da Associação estavam em dia.

Após entrevista, foi constatada a necessidade de análise de relatórios de prestação de contas dos projetos Pipa Voa e Céu de Pipa, documentos cedidos prontamente pela gerente Jamille Cunha via e-mail.

4. PLANO DE AUDITORIA

O presente documento foi escrito pelo contador Flávio Ferreira Baptista, registro ativo CRC 121128/O-3, graduado pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

A gerente da Associação, Jamille Cunha, concedeu entrevista e deu o panorama da empresa, as operações e o fluxo de trabalho e forneceu os dados que foram utilizados. O contador externo responsável pela Associação no período de 2023 foi Eduardo Oliveira, que forneceu a documentação necessária à análise.

O conhecimento adquirido mediante as entrevistas direcionou a análise para os pagamentos da mão-de-obra e o faturamento no ano-calendário, sendo estes os pontos focais do estudo.

5. FATOS CONSTATADOS

Os recibos de doações de pessoas não identificadas foram uma boa implementação à documentação a fins de auditoria.

Tanto a documentação impressa quanto a digital estão de acordo e conversam entre si, permitindo uma navegação de forma organizada e compreensível na busca dos dados para análise.

Ao fim de 2022 até o primeiro semestre de 2023, a Associação Pipa Social aventurou-se em processo seletivo de captação de recursos públicos a fim de promover dois projetos capacitação e aperfeiçoamento humano e social. Todos os passos desta empreitada foram devidamente descritos e catalogados em relatório e concluídos de acordo com as regras apresentadas em edital, inclusive quando alterações de efeito imediato na lei eram implementadas.

A Bolsa Desenvolvimento foi criada como remuneração às artesãs selecionadas em banco de talentos próprio que atuariam como líderes capacitadoras no Projeto Pipa no Ar, que seria realizado em oficinas práticas nos territórios selecionados.

A maioria dos colaboradores possui MEI para emitir emissão de notas fiscais, ao invés dos recibos simples de outros anos, e alguns chegaram a abrir seus próprios CNPJ a fim de atender os projetos junto à Associação. Mesmo após o fim do vínculo, as microempresas individuais continuaram abertas.

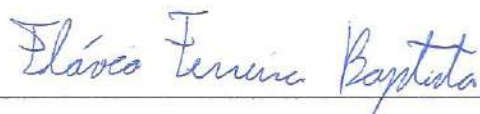
6. RECOMENDAÇÕES

Uma vez que a documentação está acessível para análise, é solicitado a boa manutenção do arquivamento vigente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A captação de recursos via projetos e realização de workshops a fim de desenvolver a aptidão e formação dos colaboradores em várias regiões do país demonstram a dedicação e compromisso dos membros da Associação com o bem-estar social e econômico dos artesãos e voluntários.

Todos os procedimentos encontram-se de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e, mais especificamente, às Normas Contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor.



ASSINATURA DO AUDITOR

Flávio Ferreira Baptista
Contador
CPF 087.184.817-10
CRC/RJ 121128/0-3